



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE LEI Nº 066/23

AUTOR: DINHO PAPA-LÉGUAS

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 066/2023 dispõe sobre a autorização para a implantação de uma praça no espaço livre na rua Construtor João Galdino Filho, na comunidade da Porteira de Pedra, no bairro da Vila Cabral de Santa Teresinha, no município de Campina Grande, de autoria do Vereador Dinho Papa-Léguas, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O PL em tela tem como objetivo dispor sobre a autorização para a implantação de uma praça no espaço livre na rua Construtor João Galdino Filho, na comunidade da Porteira de Pedra, no bairro da Vila Cabral de Santa Teresinha, no município de Campina Grande, de autoria do Vereador Dinho Papa-Léguas através da aprovação da propositura nº 066/2023.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição Federal, bem como no artigo 10, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela

regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de lei ordinária, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 47 da Constituição da República e artigo 210 do Regimento interno, é de maioria simples de votos.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 066/2023, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 20 de Março de 2023.



Presidente/Relator

Saulo Gonçalves Noronha



Secretário

Dinho Papa Léguas

Membro

Antônio Alves Pimentel Filho